ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

REQUERIMENTO Nº 18.442 **/2021.**
AUTOR: Deputado **João Gonçalves** *de Amorim Sobrinho*

Requer ao Exmº. Sr. Governador do Estado da Paraíba a adoção medidas urgentes, objetivando a prorrogação por mais 60(sessenta) dias a lei que prevê a remissão dos débitos dos emplacamentos de motos de até 162 cilindradas dos últimos cinco anos (2016 a 2020), neste Estado.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Exmº. Sr. Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, no sentido de prorrogar por mais 60(sessenta) dias a lei que prevê a remissão dos débitos dos emplacamentos de motos de até 162 cilindradas dos últimos cinco anos (2016 a 2020), neste Estado.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, em 22 de outubro de 2021.

João Gonçalves *de Amorim Sobrinho*
Deputado Estadual

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

O Presente Requerimento visa solicitar ao Governo do Estado a prorrogação por mais 60(sessenta) dias a lei que prevê a remissão dos débitos dos emplacamentos de motos de até 162 cilindradas dos últimos cinco anos (2016 a 2020), neste Estado, cuja medida de prorrogar o prazo da lei em vigente, ajudará os condutores a regularizarem seus débitos, pois utilizam as motocicletas principalmente como meio de transporte diário para chegar ao trabalho, muitos deles como única fonte de renda familiar.

Destarte, conto com a anuência dos distintos Pares, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas desta Casa de Epitácio Pessoa, para aprovação deste importante requerimento.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, em 22 de outubro de 2021.

João Gonçalves *de Amorim Sobrinho*
Deputado Estadual